

Ofício Sec/Sitra 031/2021 – SJMG Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021.

Excelentíssima Senhora Diretora do Foro
Juíza Federal Vânia Cardoso André de Moraes
Seção Judiciária de Minas Gerais
Belo Horizonte - MG

Assunto: Solicitação sobre medidas para instalação e funcionamento da Justiça Federal da 6ª Região

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS – SITRAEMG, CNPJ nº 25.573.338/0001-63, com domicílio em Belo Horizonte - MG, na Rua Euclides da Cunha, nº 14, Bairro Prado, CEP 30411-170, endereço eletrônico <juridico@sitraemg.org.br>, por sua Coordenação Geral, com fundamento no inciso III do artigo 8º da Constituição da República, vem expor e solicitar o que segue:

Ao tempo em que agradece a abertura de diálogo com os servidores da Justiça Federal de Minas Gerais, por intermédio de sua entidade representativa, e considerando a criação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Belo Horizonte e jurisdição no Estado de Minas Gerais, pela Lei nº 14.226, de 20 de outubro de 2021;

Orientando-se pelo princípio do caráter participativo da gestão, com fomento à cooperação vertical, horizontal e transversal, previsto na Resolução CNJ 240/2016 (art. 3º, XIV);

Com base nas incertezas sobre os impactos para as diferentes categorias representadas pelo SITRAEMG, especialmente tendo em vista as necessárias movimentações de pessoal, modificações de funções comissionadas, lotações, possíveis remoções, trazendo prováveis impactos jurídicos à vida funcional de servidoras e servidores vinculados ao Poder Judiciário Federal em Minas Gerais, bem como nos resultados de pesquisa de opinião coletada junto à categoria pela entidade sindical, numa amostra/retorno que representa mais de 10% dos filiados ativos da Justiça Federal entre 18 de novembro e 4 de dezembro do corrente ano;

Ciente de que o julgamento da resolução normativa proposta pelo Conselho da Justiça Federal para organização inicial da primeira e segunda instância do Tribunal Regional Federal da 6ª Região esteve em pauta neste dia 13/12/2021 às 14h, sem que tenha sido disponibilizado o acesso desta entidade sindical ao processo SEI nº 0003222-08.2021.4.90.8000;

Ainda, considerando que foi solicitado ao Conselho da Justiça Federal que estabeleça na resolução sobre organização inicial do Tribunal Regional Federal da 6ª Região o direito de participação e voz desta entidade sindical na composição tanto da Comissão de Saúde (prevista na Resolução 207 do Conselho Nacional de Justiça), como da Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio (prevista na Resolução 351, igualmente do CNJ), assim que instalado o Tribunal Regional Federal da 6ª Região a partir de janeiro de 2022;

Esta entidade requer, inicialmente:

- 1) Manutenção, pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais e, na sequência, pela Direção do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, de canal de diálogo com os servidores, por meio de sua entidade representativa, de modo a propiciar o recebimento e análise das demandas dos servidores;
- 2) Acesso aos estudos sobre distribuição e movimentações de pessoal cogitadas como soluções para instalação da JF da 6ª Região, unidades deficitárias e superavitárias, inclusive em relação à política de teletrabalho;
- 3) Sejam fornecidas todas as informações e diretrizes que já foram avaliadas pela Seção Judiciária de Minas Gerais sobre soluções para movimentações de pessoal destinada à instalação e funcionamento da JF da 6ª Região;
- 4) Que o provimento de cargos por concurso seja precedido de concurso de remoção interna;
- 5) Que a SJMG abstenha-se de efetivar remoção ou movimentação de servidores de outras unidades da 1ª Região ou de outras regiões para a Seção Judiciária de Minas Gerais e para o Tribunal Regional Federal da 6ª Região antes de completado o provimento das vagas deste novo tribunal, priorizando as movimentações de servidores lotados na Seção Judiciária de Minas Gerais para instalação e funcionamento da nova estrutura administrativa de órgãos vinculados ao TRF6, o que, inclusive, preservará talentos e experiência dos atuais servidores da SJMG;

6) Garantia de direito de participação com voto e voz na composição e instalação da comissão de enfrentamento ao assédio e no comitê gestor local de saúde;

7) Seja observado o direito de participação do sindicato em reuniões que tratem de soluções para o provimento de funções comissionadas e movimentação de pessoal, na perspectiva de uma gestão transparente, cooperativa e participativa;

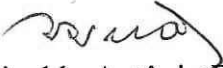
8) Recomposição do quadro de servidores, reduzido ao longo dos últimos anos, tendo em vista a criação de estrutura nova para comportar o Tribunal e o deslocamento de servidores da primeira instância para a segunda, prevista na Lei nº 14.226/2021, sem correspondente redução da demanda judicial.

9) Que se disponibilize informação sobre a manutenção do Pró-Social para seus beneficiários, prazos e medidas que estão sendo cogitadas como solução para a assistência à saúde, e abra diálogo com os servidores sobre a melhor modalidade de assistência, dentre as possibilidades autorizadas pela Resolução CNJ nº 294/2019.

Requer, por fim, o SITRAEMG, a bem da parceria com os servidores, sempre sabedores de sua responsabilidade como agentes para a prestação de serviço público de qualidade, marca reconhecida da Justiça Federal, que sejam remetidas informações a respeito dos itens acima elencados, bem como seja franqueado amplo acesso e instaurado canal permanente de diálogo sobre a instalação e funcionamento da primeira e segunda instância do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, solicitando, desde já, nova reunião com esta entidade sindical.

Respeitosamente.

Isaac Raymundo de Lima


Lourivaldo Antônio Duarte


Paulo José da Silva
Coordenadores-Gerais do Sitraemg

Assinam também, pelo Grupo de Trabalho criado em assembleia dos servidores do Judiciário Federal de Minas Gerais para acompanhar a instalação do TRF6, os servidores e servidoras:

Alexandre Magnus Melo Martins



David Ernesto Landau Rubbo

DEISE ASSUMPCAO VIEIRA Assinado de forma digital por DEISE
DE ANDRADE:880634536 ASSUMPCAO VIEIRA DE ANDRADE:880634536
Dados: 2021.12.13 09:21:45 -03'00'

Deise Assumpção Vieira de Andrade



Helder da Conceição Magalhães Amorim

Luanna de Freitas Queiroz Jardim Assinado de forma digital por Luanna de Freitas
Alvares de Oliveira:993313731 Queiroz Jardim Alvares de Oliveira:993313731
Dados: 2021.12.12 20:56:27 -03'00'

Luanna de Freitas Queiroz Jardim

ROSIMIRIA GABELLINI:770113926 Assinado de forma digital por ROSIMIRIA GABELLINI:770113926
Dados: 2021.12.12 17:59:12 -03'00'

Rosimíria Gabellini

THAIS COSTA PINTO Assinado de forma digital por THAIS COSTA
VELLOSO COSTA-MG159803 PINTO VELLOSO COSTA-MG159803
Dados: 2021.12.12 18:18:58 -03'00'

Thaís Velloso Costa

